

**Pauta da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 18/08/2022.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO Nº 231/2022**, de 04/06/2022, de autoria do Vereador **Everton Matos** – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar o asfaltamento da Rua Floriano Salinas, perímetro compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Travessa Antônio Freire, Bairro Milagre.

**REQUERIMENTO Nº 266/2022**, de 12/08/2022, de autoria do Vereador **Reginaldo Mota** – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar os serviços de tubulação e asfaltamento na extensão da galeria em frente à Praça José Maria Cardoso, perímetro compreendido entre a Rua Laureano Francisco Alves de Melo e a Rua Dr. Adailson Rodrigues da Silva, Bairro Jaderlândia.

**REQUERIMENTO Nº 267/2022**, de 12/08/2022, de autoria do Vereador **Juarez Salviano** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, realizar a implantação de 16 (dezesesseis) luminárias completas no Assentamento Nova Esperança, localizada na Agrovila Calúcia.

**REQUERIMENTO Nº 268/2022**, de 16/08/2022, de autoria do Vereador **Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar serviços de recuperação asfáltica, bem como, implantação de meio fio e linha d'água, nas ruas da Agrovila Anita Garibaldi, localizada no Km 17 da Rodovia Castanhal-Terra Alta.

**REQUERIMENTO Nº 269/2022**, de 16/08/2022, de autoria do Vereador **Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar serviços de empiçarramento e recuperação das vias da Agrovila Conceição, localizada na Rodovia Castanhal-Terra Alta.

**REQUERIMENTO Nº 270/2022**, de 16/08/2022, de autoria do Vereador **Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar serviços de terraplenagem e empiçarramento no Ramal que atende a Comunidade do Km 09 da PA 136 (Castanhal – Terra Alta).

**REQUERIMENTO N° 271/2022**, de 16/08/2022, de autoria do **Vereador Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **realizar serviços de terraplenagem e empiçarramento no Ramal do Tito, localizado na Rodovia Transcastanhal, Km 17 (Iracema).**

**REQUERIMENTO N° 272/2022**, de 16/08/2022, de autoria do **Vereador Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, **realizar a revitalização da iluminação pública da Comunidade do Km 09, localizada na PA 136 (Castanhal/Terra Alta).**

**REQUERIMENTO N° 273/2022**, de 16/08/2022, de autoria do **Vereador Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **realizar serviços de terraplenagem e empiçarramento no Ramal do Km 21, margem esquerda, conhecido como o Ramal da Tia Célia, da Rodovia Castanhal – Terra Alta.**

**PROJETO DE LEI N° 036/2022**, de 30/05/2022, de autoria dos **VEREADORES SÉRGIO LEAL E DIEGO SALIBA** – Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Bairro Salles Jardim no Município de Castanhal, e dá outras providências. **Art. 1º.** Ficam denominadas com seus respectivos nomes as avenidas e ruas que compreendem o Bairro Salles Jardim *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

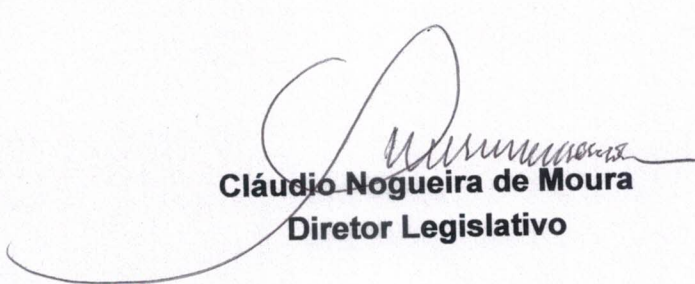
**PROJETO DE LEI N° 038/2022**, de 10/06/2022, de autoria dos **VEREADORES SÉRGIO LEAL E DIEGO SALIBA** – Dispõe sobre Emenda Substitutiva a Lei Municipal nº 026/2013, de 16/07/2013, que denomina via pública, e dá outras providências, incorporando novo texto ao Art. 1º da mencionada legislação municipal. **Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 026/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, a via localizada entre a Avenida H, no Bairro Salles Jardim, e a Avenida Brasília, no Bairro Santa Helena”** *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

**PROJETO DE LEI Nº 039/2022**, de 10/06/2022, de autoria dos **VEREADORES SÉRGIO LEAL E DIEGO SALIBA** – Dispõe sobre Emenda Substitutiva a Lei Municipal nº 023/2013, de 12/07/2013, que denomina via pública, e dá outras providências, incorporando novo texto ao Art. 1º da mencionada legislação municipal. **Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 023/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA FRANCISCA OLIVEIRA JATENE, a via localizada entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida 29, no Bairro Salles Jardim”** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

**PROJETO DE LEI Nº 040/2022**, de 10/06/2022, de autoria dos **VEREADORES SÉRGIO LEAL E DIEGO SALIBA** – Dispõe sobre Emenda Substitutiva a Lei Municipal nº 025/2013, de 16/07/2013, que denomina via pública, e dá outras providências, incorporando novo texto ao Art. 1º da mencionada legislação municipal. **Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 025/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOSÉ SALLES, a via localizada entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida H, no Bairro Salles Jardim”** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

**Ordem do dia: (2ª Parte) Não Há Matéria.**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhall, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
**Cláudio Nogueira de Moura**  
Diretor Legislativo